



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Nº 08.17.01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 08405/2020 de 04 de Maio de 2020, composta pelos seguintes membros: Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente, José da Silva Filho e Antônio Altemar Bezerra – Membros. Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação fez a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida o Sr. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declaradas: **HABILITADAS: 01 – MS ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.045.869/0001-95-54**, pois apresentou sua documentação em plena conformidade com o estabelecido na peça editalícia; **02 – GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.095.843/0001-32**, pois apresentou sua documentação em plena conformidade com o estabelecido na peça editalícia; **03 – FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.492.879/0001-31**, pois apresentou sua documentação em plena conformidade com o estabelecido na peça editalícia; **04 – VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **31.025.807/0001-02**, pois apresentou sua documentação em plena conformidade com o estabelecido na peça editalícia; e **05 – ILUMITEC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.760.987/0001-54**, pois apresentou sua documentação em plena conformidade com o estabelecido na peça editalícia. Foram declaradas **INABILITADAS: 01 – B&Q ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.255.352/0001-77**, pois o índice de solvência geral (endividamento) registrado no balanço encontra-se inferior a 1(um) “0.73”, descumprindo o item 5.4.4.3 do edital, onde diz que a comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **IGUAIS OU SUPERIORES A 1(UM); 02 – ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **19.959.003/0001-85**, pois apresentou as declarações exigidas em edital com assinatura sem firma reconhecida do procurador José Raulino da Silva Júnior, onde, tendo sido realizada a diligência no documento e consequente análise comparativa junto ao documento de identificação anexado a procuração, verificamos divergências de assinatura entre os documentos, tendo a empresa portanto descumprido as exigências previstas no edital; e **03 – SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **22.346.772/0001-12**, pois não demonstrou os índices de liquidez, apresentando em seu balanço apenas as nomenclaturas sem seus respectivos cálculos financeiros, portanto descumprindo o item 5.4.4.3 do edital.

O Sr. Presidente informa que estará divulgando o resultado do julgamento dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, na imprensa oficial da União (D.O.U) e Jornal de Grande Circulação (O POVO), para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93, a contar da sua publicação, caso não haja interposição de recuso, fica previsto a abertura dos envelopes das propostas de preço para o dia **29 (vinte e nove) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) às 09h00min (nove horas)**. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrada a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo. Itapiúna, 17 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	JOSÉ DA SILVA FILHO	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	